




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0325/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem junto aos Serviços de Expedição e Protocolos - SEP dos *Campi*/Unidade:

I - *Campus* Chapecó-SC, Reitoria:

a) Luana Jéssica Gnoatto, Assistente em Administração, Siape 2132951.

II - *Campus* Chapecó-SC:

a) Gesiel Fragozo Pompeo Assistente em Administração, Siape 2173315;

b) Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439.

III - *Campus* Cerro Largo/RS:

a) Carmine Beatriz Spohr, Assistente em Administração, Siape 1795304;

b) Sirlene Raquel Lenz, Assistente em Administração, Siape 1906166.

IV - *Campus* Erechim/RS:

a) Cleudes Fatima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411;

b) Tatiane Marmentini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911.

V - *Campus* Passo Fundo/RS:

a) Selo Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562;

b) Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;

c) Michelli Locks Cancellier, Assistente em Administração, Siape 1958285.

VI - *Campus* Laranjeiras do Sul/PR:

a) Mauricio Rodolfo Kurz, Assistente em Administração, Siape 2148074.

b) Roberto Sachet, Assistente em Administração, Siape 2124409.

VII - *Campus* Realeza/PR:

a) Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666.

Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Protocolo a autuação de processos e documentos junto ao Sistema de Gestão de Processos e Documentos - SGPD, bem como a expedição e controle de documentos internos e externos da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0004/GR/UFFS/2015, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

